



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 53/2022

“LEI MUNICIPAL Nº _____/2022”

**“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE IÚNA O CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL
DE ATIVIDADES – CTAA, E INSTITUI A TAXA DE CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – TCFA-M”**

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do
Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Iúna o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades – CTAA, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas, que se dediquem a atividades potencialmente poluidoras ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Estadual nº 7.001/2001 e Lei Estadual nº 10.098, de 15 de outubro de 2013, ambas alteradas pela Lei Estadual nº 10.148, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Pada administração do cadastro de que trata esta lei, compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo – SMMALPT, em cooperação com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, o Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA, o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, integrar e atualizar o Cadastro Ambiental Estadual e o Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais.

Parágrafo Único. O Município de Iúna poderá firmar convênio ou acordo de cooperação técnica com os órgãos ambientais estadual e federal, para a repartição das atribuições de fiscalização, controle, manutenção e atualização dos cadastros técnicos estadual e federal, no âmbito deste município.

Art. 3º. Fica instituída a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Município de Presidente Iúna – TCFA – Municipal, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia do órgão ambiental municipal, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras, capazes de causar degradação ambiental ou utilizadora de recursos naturais.

Art. 4º. É sujeito passivo da TCFA – Municipal a pessoa física ou jurídica que exerça atividade constante do Anexo I desta lei.

§ 1º O sujeito passivo do TCFA-Municipal é obrigado a entregar, conforme regulamento desta Lei, relatório de atividades exercidas para fins de controle e fiscalização.

§ 2º O descumprimento da providência determinada no §1º deste artigo constitui infração administrativa ambiental, e sujeita o infrator à multa equivalente a 20% (vinte por cento) do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

valor da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA do Município de Iúna, sem prejuízo da exigência contida no § 1º deste artigo.

Art. 5º. A TCFA – Municipal é devida por estabelecimento e os seus valores são fixados no Anexo II desta Lei, equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor devido ao Estado referente a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Espírito Santo – TCFA relativa ao mesmo período conforme definido pela Lei Estadual nº 10.098/2013.

§ 1º Os valores pagos a título de TCFA – Municipal constituem crédito para compensação a título de TCFAES, nos termos do §2º, do art. 10 da Lei Estadual nº 10.098/2013.

§ 2º O recolhimento será efetuado no último dia útil de cada trimestre do ano cível, por intermédio de documento de cobrança, até o quinto dia útil do mês subsequente, em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

§ 3º Os valores constantes do Anexo II são expressos em VRTE e serão corrigidos pelos mesmos critérios e periodicidades adotadas pelo IBAMA.

Art. 6º. A TCFA – Municipal não recolhida nos prazos e nas condições estabelecidas no art. 5º, será cobrada nos parâmetros estabelecidos pela Legislação Tributária em vigência.

Art. 7º. O valor da TCFA varia de acordo com a natureza jurídica e receita bruta anual do sujeito passivo, e com o potencial de poluição de suas atividades e de utilização dos recursos naturais.

§1º Em relação à receita bruta anual, consideram-se:

I – Microempresa, a pessoa jurídica ou o empresário, assim definido na Lei Federal nº 10.046, de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro), cuja receita bruta anual seja igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006, alterado a partir de 1º.01.2012 pela LCP 139, de 10.11.2011;

II – Empresa pequeno porte, a pessoa jurídica ou o empresário, assim definido na Lei Federal nº 10.406/02, cuja receita bruta anual se enquadre nos limites estabelecidos no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterado a partir de 1º.01.2012 pela LCP 139/11;

III – Empresa de médio porte, a pessoa jurídica ou o empresário, assim definido na Lei Federal nº 10.406/02, cuja receita bruta anual seja superior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e inferior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), conforme estabelecido no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterado a partir de 1º.01.2012 pela LCP 139/11;

IV – Empresa de grande porte, a pessoa jurídica ou o empresário, assim definido na Lei Federal nº 10.406/02, cuja receita bruta anual seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais);

§ 2º O potencial de poluição (PP) e o grau de utilização (GU) de recursos naturais de cada uma das atividades sujeitas à fiscalização encontram-se definidos no anexo I desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º. Quando exercidas mais de uma atividade sujeita à fiscalização, a empresa devedora pagará a taxa relativa à apenas uma delas, correspondendo a de maior valor.

Art. 9º. Para o pagamento da TCFA poderá ser emitido um único documento de cobrança, que contemple as parcelas municipais, estaduais e federais, podendo o Município firmar convênio ou acordo de cooperação técnica com os órgãos ambientais, estadual e federal para permitir a cobrança única.

Art. 10. São isentas do pagamento da TCFA-Municipal:

- I – Os órgãos e entidades públicas;
- II – As entidades filantrópicas;
- III – Aquelas que praticam agricultura de subsistência;
- IV – As populações tradicionais.

Art. 11. Os recursos da TCFA-Municipal serão revertidos para o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

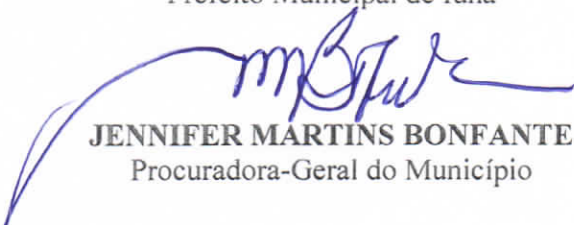
Art. 12. Os valores recolhidos à União, ao Estado ou aos Municípios, a qualquer título, tais como taxas ou preços públicos de licenciamento e venda de produtos, não constituem crédito para compensação com a TCFA-Municipal.

Art. 13. Ficam mantidas as disposições legais que contenham exigências próprias para o exercício de atividades específicas, bem como os dispositivos que exijam licença ambiental ou autorização florestal, a serem expedidas pelo órgão competente.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (06/12/2022).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna


JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE
RECURSOS AMBIENTAIS SUJEITOS A CADASTRO

CÓDIGO	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	GRAU	TAXA
1	Extração e tratamento minerais	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	Alto	TCFA-Municipal
2	Extração e tratamento de minerais	Lavra garimpeira	Alto	TCFA-Municipal
3	Extração e tratamento de minerais	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	Alto	TCFA-Municipal
4	Extração e tratamento de minerais	Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural	Alto	TCFA-Municipal
5	Extração e tratamento de minerais	Pesquisa mineral com guia de utilização	Alto	TCFA-Municipal
6	Indústria de borracha	Beneficiamento de borracha natural	Baixo	TCFA-Municipal
7	Indústria de borracha	Fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos	Baixo	TCFA-Municipal
8	Indústria de borracha	Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex	Baixo	TCFA-Municipal
9	Indústria de borracha	Fabricação de laminados e fios de borracha	Baixo	TCFA-Municipal
10	Indústria de couro e peles	Curtimento e outras preparações de couro e peles	Alto	TCFA-Municipal
11	Indústria de couro e peles	Fabricação de artefatos diversos de couro e pele	Alto	TCFA-Municipal
12	Indústria de couro e peles	Fabricação de cola animal	Alto	TCFA-Municipal
13	Indústria de couro e peles	Secagem e salga de couros e peles	Alto	TFCA-M
14	Indústria de madeira	Fabricação de chapas, placas de madeira	Médio	TCFA-Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

		aglomerada, prensada e compensada		
15	Indústria de madeira	Fabricação de estrutura de madeira e de móveis	Médio	TCFA-Municipal
16	Indústria de madeira	Preservação de madeira	Médio	TCFA-Municipal
17	Indústria de madeira	Serraria e desdobramento de madeira	Médio	TCFA-Municipal
18	Indústria de madeira	Usina de preservação de madeira piloto (pesquisa)	Médio	TCFA-Municipal
19	Indústria de madeira	Usina de preservação de madeira sem pressão	Médio	TCFA-Municipal
20	Indústria de madeira	Usina de preservação de madeira sob pressão	Médio	TCFA-Municipal
21	Indústria de material de transporte	Fabricação e montagem de aeronaves	Médio	TCFA-Municipal
22	Indústria de material de transporte	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios.	Médio	TCFA-Municipal
23	Indústria de material de transporte	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	Médio	TCFA-Municipal
24	Indústria de material elétrico, eletrônico e comunicações	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	Médio	TCFA-Municipal
25	Indústria de material elétrico, eletrônico e comunicação	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	Médio	TCFA-Municipal
26	Indústria de material elétrico, eletrônico e comunicação	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores	Médio	TCFA-Municipal
27	Indústria de papel e celulose	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibras prensadas	Alto	TCFA-Municipal
28	Indústria de papel e celulose	Fabricação de celulose e pasta mecânica	Alto	TCFA-Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

29	Indústria de papel e celulose	Fabricação de papel e papelão	Alto	TCFA-Municipal
30	Indústria de produtos alimentares e bebidas	Beneficiamento e industrialização do leite e derivados	Médio	TCFA-Municipal
31	Indústria de produtos alimentares e bebidas	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	Médio	TCFA-Municipal
32	Indústria de produtos alimentares e bebidas	Fabricação de bebidas alcoólicas	Médio	TCFA-Municipal
33	Indústria de produtos alimentares e bebidas	Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Médio	TCFA-Municipal
34	Indústria de produtos alimentares e bebidas	Fabricação de cervejas, chopes e maltes.	Médio	TCFA-Municipal
35	Indústria de produtos alimentares e bebidas	Fabricação de conservas	Médio	TCFA-Municipal
36	Indústria de produtos alimentares e bebidas	Fabricação de fermentos e leveduras	Médio	TCFA-Municipal
37	Indústria de produtos alimentares e bebidas	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	Médio	TCFA-Municipal
38	Indústria de produtos alimentares e bebidas	Fabricação de vinhos e vinagre	Médio	TCFA-Municipal
39	Indústria de produtos alimentares e bebidas	Fabricação e refinação de açúcar	Médio	TCFA-Municipal
40	Indústria de produtos alimentares e bebidas	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivadas de origem animal	Médio	TCFA-Municipal
41	Indústria de produtos alimentares e bebidas	Matadouros, abatedouros, frigoríficos de fauna silvestre	Médio	TCFA-Municipal
42	Indústria de produtos alimentares e bebidas	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	Médio	TCFA-Municipal
43	Indústria de produtos alimentares e bebidas	Produção de manteiga, cacau, gordura de origem animal para alimentação.	Médio	TCFA-Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

44	Indústria de produtos alimentares e bebidas	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	Médio	TCFA-Municipal
45	Indústria de produtos de matéria plástica	Fabricação de artefato de material plástico	Baixo	TCFA-Municipal
46	Indústria de produtos de matéria plástica	Fabricação de laminados plásticos	Baixo	TCFA-Municipal
47	Indústria de produtos minerais não metálicos	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associado à extração	Médio	TCFA-Municipal
48	Indústria de produtos minerais não metálicos	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	Médio	TCFA-Municipal
49	Indústria do fumo	Fabricação de cigarros, charutos cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	Médio	TCFA-Municipal
50	Indústria mecânica	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	Médio	TCFA-Municipal
51	Indústria metalúrgica	Fabricação de aço e produtos siderúrgicos	Alto	TCFA-Municipal
52	Indústria metalúrgica	Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	Alto	TCFA-Municipal
53	Indústria metalúrgica	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	Alto	TCFA-Municipal
54	Indústria metalúrgica	Metalurgia de metais preciosos	Alto	TCFA-Municipal
55	Indústria metalúrgica	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas	Alto	TCFA-Municipal
56	Indústria metalúrgica	Metalurgia de metais não-ferrosos, em formas primária e secundária, inclusive ouro.	Alto	TCFA-Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

57	Indústria metalúrgica	Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arrames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	Alto	TCFA-Municipal
58	Indústria metalúrgica	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	Alto	TCFA-Municipal
59	Indústria metalúrgica	Produção de soldas e anodos	Alto	TCFA-Municipal
60	Indústria metalúrgica	Relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas	Alto	TCFA-Municipal
61	Indústria metalúrgica	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arrames, tratamento de superfície	Alto	TCFA-Municipal
62	Indústria metalúrgica	Metalurgia dos metais não ferrosos, em forma primárias e secundárias, inclusive ouro – uso de mercúrio metálico	Alto	TCFA-Municipal
63	Indústria química	Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo	Alto	TCFA-Municipal
64	Indústria química	Fabricação de concentrados aromáticos artificiais e sintéticos.	Alto	TCFA-Municipal
65	Indústria química	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos	Alto	TCFA-Municipal
66	Indústria química	Fabricação de perfumaria e cosméticos	Alto	TCFA-Municipal
67	Indústria química	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça exporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	Alto	TCFA-Municipal
68	Indústria química	Fabricação de preparados para limpeza	Alto	TCFA-Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

		e polímero, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas		
69	Indústria química	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos – fabricação de preservativos de madeiras	Alto	TCFA-Municipal
70	Indústria química	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo – Res. Conama nº 362/2005	Alto	TCFA-Municipal
71	Indústria química	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	Alto	TCFA-Municipal
72	Indústria química	Fabricação de produtos e substâncias controladas pelo protocolo de Montreal	Alto	TCFA-Municipal
73	Indústria química	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	Alto	TCFA-Municipal
74	Indústria química	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintético	Alto	TCFA-Municipal
75	Indústria química	Fabricação de sabões, detergentes e velas	Alto	TCFA-Municipal
76	Indústria química	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas e vernizes	Alto	TCFA-Municipal
77	Indústria química	Produção de álcool etílico, metanol e similares	Alto	TCFA-Municipal
78	Indústria química	Produção de óleos – Res. Conama nº 362/2005	Alto	TCFA-Municipal
79	Indústria química	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e	Alto	TCFA-Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

		produtos similares, da destilação da madeira		
80	Indústria química	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	Alto	TCFA-Municipal
81	Indústria química	Recuperação de refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais	Alto	TCFA-Municipal
82	Indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecido	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintético.	Médio	TCFA-Municipal
83	Indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecido	Fabricação de calçados e componentes para calçados	Médio	TCFA-Municipal
84	Indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecido	Fabricação de acabamentos de fios e tecidos	Médio	TCFA-Municipal
85	Indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecido	Tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças dos vestuários e artigos diversos do tecido	Médio	TCFA-Municipal
86	Indústrias diversas	Usinas de produção de asfalto	Baixo	TCFA-Municipal
87	Indústrias diversas	Usinas de produção de concreto	Baixo	TCFA-Municipal
88	Serviços de utilidade	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – pneumáticos inservíveis	Médio	TCFA-Municipal
89	Serviços de utilidade	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas.	Médio	TCFA-Municipal
90	Serviços de utilidade	Disposição de resíduos especiais tais como; de agroquímicos e suas embalagens, usadas e de serviços de saúde similares.	Médio	TCFA-Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

91	Serviços de utilidade	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água	Médio	TCFA-Municipal
92	Serviços de utilidade	Produção de energia termo elétrica	Médio	TCFA-Municipal
93	Serviços de utilidade	Recuperação de áreas contaminadas ou degradadas	Médio	TCFA-Municipal
94	Serviços de utilidade	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos	Médio	TCFA-Municipal
95	Transportes, terminais, depósitos e comércios	Comércio de combustíveis, derivados de petróleo	Alto	TCFA-Municipal
96	Transportes, terminais, depósitos e comércios	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos – produtos e substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal, inclusive importação e exportação	Alto	TCFA-Municipal
97	Transportes, terminais, depósitos e comércios	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos – mercúrio metálico	Alto	TCFA-Municipal
98	Transportes, terminais, depósitos e comércios	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos	Alto	TCFA-Municipal
99	Transportes, terminais, depósitos e comércios	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos – Res. Conama nº 362/2005	Alto	TCFA-Municipal
100	Transportes, terminais, depósitos e comércios	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos – fertilizantes	Alto	TCFA-Municipal
101	Transportes, terminais, depósitos e comércios	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	Alto	TCFA-Municipal
102	Transportes, terminais, depósitos e comércios	Marinas, portos e aeroportos	Alto	TCFA-Municipal
103	Transportes, terminais, depósitos e comércios	Terminais de minérios, petróleo e derivados e produtos químicos	Alto	TCFA-Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

104	Transportes, terminais, depósitos e comércios	Transporte de cargas perigosas	Alto	TCFA-Municipal
105	Transportes, terminais, depósitos e comércios	Transporte de cargas perigosas – Protocolo de Montreal	Alto	TCFA-Municipal
106	Transportes, terminais, depósitos e comércios	Transporte de cargas perigosas – Res. Conama nº 362/2005.	Alto	TCFA-Municipal
107	Transportes, terminais, depósitos e comércios	Transporte e por dutos	Alto	TCFA-Municipal
108	Turismo	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	Pequeno	TCFA-Municipal
109	Veículos automotores – pneus – pilhas e baterias	Importador de baterias para comercialização de forma direta ou indireta	Alto	TCFA-Municipal
110	Veículos automotores – pneus – pilhas e baterias	Importador de veículos automotores – fins comerciais	Alto	TCFA-Municipal
111	Uso de recursos naturais	Silvicultura: exploração econômica da madeira ou da lenha e subprodutos florestais; importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras; atividades de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre; utilização do patrimônio genético natural; exploração de recursos aquáticos vivos; introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura; introdução de espécies geneticamente modificada previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente calçadora de significativa degradação	Médio	TCFA-Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

		do meio ambiente; uso da diversidade biológica pela biotecnologia em atividades previamente identificadas pela CTNBio com potencialmente causadoras de significativas degradação do meio ambiente.		
112	Uso de recursos naturais	Exploração econômica d madeira ou lenha e subprodutos florestais	Médio	TCFA-Municipal
113	Motosserras	Fabricantes/transportado r de motosserras	Baixo	TCFA-Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

VALORES EM VRTE, DEVIDOS A TÍTULO DE TCFA-M, POR
ESTABELECIMENTO E POR TRIMESTRE

Potencial de poluição/grau de utilização de recursos ambientais	Microempresa	Empresa de pequeno porte	Empresa de médio porte	Empresa de grande porte
Pequeno	-	47	94	188
Médio	-	75	151	377
Alto	21	94	188	944